



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 481 - TERÇA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2008.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **10/04/2008**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, tendo por objeto a **aquisição de diversos materiais elétricos para manutenção de iluminação pública**, conforme descrito no Edital de Pregão **009/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
PAROLIN Soluções em Iluminação Ltda.	1	113.780,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados do ramo, que realizará Licitação na modalidade supra-citada, no dia 14 de maio de 2008, às 08 hs 00 min (oito horas) - horário oficial de Brasília, na sua sede, situada à Avenida Planalto nº 986, Centro, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2008, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO. A forma de execução é indireta e o regime de empreitada por preço global. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital no horário das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília) em sua sede, mediante o pagamento da taxa não-reembolsável no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Alto Boa Vista – MT, 25 de abril de 2008.

Léa Vilela Mello Franco
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Apiacás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2007
CONTRATADO- ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE INTERNO
Valor- R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGENCIA 01/05/2008 A 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 078/2008
CONTRATADO- DULCE REGINA AMORIM
OBJETO: ASSESSORIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA-08 MESES

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Extrato nº. 013/2008 ref. ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 260/2007
Ref.: Alt. Prazo de vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada:
NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; Vig.: 25/02/2008 A 10/04/2008.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2008**

Em conformidade com a Ata datada de 04 de março de 2008, adjudicamos para a empresa: empresa **CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER – ME LTDA**: LINHA 01- No valor de R\$- 1,53 (hum real e cinquenta e três centavos) por quilometro rodado – LINHA 02 - No valor de R\$- 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado- LINHA 03 – no valor de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) -LINHA 04 - no valor de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) para a LINHA 05- R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilometro rodado e para a LINHA 06 no valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 092008, que tem como objeto A contratação de empresa especializada em TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2008 .Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT., 04 Abril de 2008.

Marilene da Silva Campos
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 09/2008

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº12215/2008 do processo Licitatório Pregão 09/2008:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.09/2008, que tem como objeto A contratação de empresa especializada em TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

DE 2008, á favor da empresa: **CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER – ME** LTDA: LINHA 01- No valor de R\$- 1,53 (hum real e cinqüenta e três centavos) por quilometro rodado – LINHA 02 - No valor de R\$- 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado- LINHA 03 – no valor de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) -LINHA 04 - no valor de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) para a LINHA 05- R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilometro rodado e para a LINHA 06 no valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado.

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 05 de Abril de 2008.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 012/2007.

OBJETO: Que tem como objeto a contratação de empresa especializada em TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2008.

2- Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração á oferta para a empresa: **CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER – ME** LTDA: LINHA 01- No valor de R\$- 1,53 (hum real e cinqüenta e três centavos) por quilometro rodado – LINHA 02 - No valor de R\$- 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado- LINHA 03 – no valor de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) -LINHA 04 - no valor de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) para a LINHA 05- R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilometro rodado e para a LINHA 06 no valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado. Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta está em conformidade com os preço praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT 05 de Abril de 2008.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – BARRA DO BUGRES – MT.
GABARITO – EDITAL 003/2008

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	D	C	A	D	B	D	E	B	A	B	B	E	C	C	E

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	E	E	E	B	C	A	D	D	E	A	C	C	A	D	B	E	B	B

BIOMÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	E	E	E	B	A	C	E	C	B	A	A	B	E	C	D	E	B	B

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	E	E	E	D	E	D	D	D	D	C	C	D	E	D	C	E	B	A

JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/SMS/2008.

A Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres MT. **Josivana Miranda Araújo** torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo para preenchimento de vagas po tempo determinado referente Edital 003/SMS/2008 conforme segue:

ODONTÓLOGO

NOME	NOTA
1 - DANIELLE TORMENA FERREIRA	8,5
2 - SIMONE GONÇALVES DE SOUZA	5,5
3 - RAFAELA NAZARÉ DE OLIVEIRA	5,5
4 - VIVIAN CRISTIANE HARTMANN	5,0
5 - EDIVALDO GARCIA	2,5
6 - ELISSON LINCK NUNES	2,5

BIOMÉDICO

NOME	NOTA
1 - KATIUCE EVANGELISTA DE LUNA	6,5

FARMACÊUTICO

NOME	NOTA
1 - CAROLINE MARQUES CALOI	8,0
2 - RUDNEY RODRIGUES VUNJÃO	5,0
3 - JULIANA LINCK NUNES	5,0
4 - GERMANO MODESTO CAGNONI	4,0
5 - ANDREA SCHUMACHER	3,0
6 - LIGIA MALAQUIAS ABREU	3,0

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	NOTA
1 - GUIOMAR PEREIRA DO AMARAL	8,5
2 - TEOFANE APARECIDA O. CHALEGRA	8,5
3 - NAIR DOS SANTOS MENDES	7,5
4 - JOSEFA DA SILVA VIDRAGO	7,5
5 - - MARINEZ DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	5,5
6 - LAURA ELIZA DE BARROS	5,5
7 - ADRIANE MENEGAT	5,5
8 - LANGE ADRIEN A. B. SANDRI	5,0
9 - MARLENE BALBINA DA SILVA	4,5
10 - IZAIAS VALDINEY DA SILVA	4,5
11 - MARTINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	4,0
12 - MARIA LUIZA TEIXEIRA RODRIGUES	3,5

Barra do Bugres, 28 de Abril de 2008.

Josivana Miranda Araújo
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Campinápolis

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 015/2008 CARTA CONVITE Nº.013 /2008

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio na Modalidade **Carta Convite**; Tipo **Menor preço Global**, que tem por **OBJETO: A aquisição de 16.000 de Leite in-natura, para Merenda Escolar**. Esta será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até 24 horas antes da data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. **Wilson Gomes da Silva** – Presidente da CPL. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Serão recebidas das 13h às 13h15min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Maio de 2008. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Será realizada no Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – campinapolis@gmail.com.br

Campinápolis – MT, 28 de Abril de 2008.

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL
Porta 1862/GPM/2008

Prefeitura Municipal de Carlinda

DECRETO Nº. 626/2008

SÚMULA: “DECRETALUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT”.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT**, nos dias, 28, 29 e 30 de abril do corrente ano em face do falecimento do Excelentíssimo Senhor **GILVAN RUFINO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA-MT.
Em, 28 de Abril 2008.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 013/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, no cargo de Professor, Classe III, Nível C, Referência 3, os professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008:

Creodete Alves Feitosa Albuquerque
Maria Helena Bernardo da Silva
Nilcéia Capellari da Purificação Santini
Rosana Aparecida Chaves

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 014/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, no cargo de Professor, Classe I, Nível D, Referência 4, os professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008:

Aurelice Marcos Balan
Creonice Martins Macedo
Roseli Macena de Jesus

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 015/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, no cargo de Professor, Classe II, Nível D, Referência 4, os professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008:

Edval Moreira
Lucy Diana Matias
Neuza Muniz Tomiyoshi
Tereza dos Santos

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 016/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, no cargo de Professor, Classe III, Nível D, Referência 4, os professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008:

Ana Conceição Machado
Aparecida Muniz
Elisangela Aparecida de Oliveira
Isabel Demito C. da Purificação
Ivanete Francisca da Silva Cunha
Marlene Aparecida de Oliveira Alves
Nelsi Figueiredo Lima
Norma Aparecida de Oliveira Nobre
Odete de Toni Craco
Osmar Agostinho
Raquel Palhares da Silva Oliveira
Vera Lúcia Vicente Coutinho
Verginea Conceição da Silva

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 017/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, a servidora, DORCELI APARECIDA SIMONETO ESPANHOL, no cargo de Professora, Classe II, Nível F, Referência 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 018/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, no cargo de Professor, Classe III, Nível F, Referência 6, os professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008:

Maria Fernandes Bezum
Pedro de Oliveira
Sandra Pelissari M. Coelho

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 019/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, o servidor, JOÃO JOSÉ DA SILVA, no cargo de Professor, Classe II, Nível F, Referência 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, a Servidora, SIONICE DE FÁTIMA ANTUNES, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de Fevereiro de 2008 a 30 de Janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, a Servidora, ABADIA ALVES DE OLIVEIRA, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de Fevereiro de 2008 a 30 de Janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 037/2005, que designou a servidora VIVIANE HALATENO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pessoal no Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 30/05/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Concorrência nº 003/2008, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de unidade escolar com 24 (vinte e quatro) salas de aula e praça de alimentação no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 28 de Abril de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

CONTRATO Nº 048/2008 – DATA: 05/03/2008 – CONTRATADO: **MARIANO & GUIMARÃES LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES; VALOR: 14.997,00; prazo: 05/06/2008; dotação: 09.004.3390.30 – Aquisição de material de consumo; 06.005.3390.30 – Aquisição de material de consumo; Carta-Convite nº 015/2008.

CONTRATO Nº 049/2008 – DATA: 06/03/2008 – CONTRATADO: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA EST. MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHÔA; VALOR: 149.080,00; prazo: 120 dias; dotação: 02.001.3350.41 – Contribuições – convênios e Custeios; Carta-Convite nº 013/2008.

CONTRATO Nº 050/2008 – DATA: 06/03/2008 – CONTRATADO: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: REFORMA GERAL DA PARTE FÍSICA E ELETRICA, AMPLIAÇÃO DO MURO EXISTENTE E ADEQUAÇÃO AO PNEE NA ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHÔA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT; VALOR: 464.937,29; prazo: 180 dias; dotação: 02.001.3350.41 – Contribuições – convênios e Custeios; Tomada de Preço nº 001/2008.

CONTRATO Nº 051/2008 – DATA: 06/03/2008 – CONTRATADO: GILVÃ GERSON HOFFMANN; OBJETO: CONCESSÃO PARA USO DE LANCHONETE NO CORREGO JUNDIÁ; VALOR: 40.020,00; prazo: 5 anos; Concorrência nº 001/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONTRATO N° 052/2008 – DATA: 05/03/2008 – CONTRATADO: FERREIRA DE MELO E CIA LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS; VALOR: 21.552,00; prazo: 06/06/2008; dotação: 09.004.3390.30 – Aquisição de material de consumo; 07.002.3390.30 – Aquisição de material de consumo; 06.005.3390.30 – Aquisição de material de consumo; 02.001.3390.30 – Aquisição de material de consumo Carta-Convite n° 016/2008.

CONTRATO N° 053/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **SQUERSATO & DE CARLI LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS; VALOR: 23.938,86; prazo: 07/05/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.007.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 04.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 05.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 08.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 09.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 10.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 004/2008.

CONTRATO N° 054/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **L.ANTONIO DA ROCHA E CIA LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS; VALOR: 16.365,65; prazo: 07/05/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.007.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 04.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 05.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 08.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 09.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 10.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 004/2008.

CONTRATO N° 055/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **BEVILAQUA E SANABRIA LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO**; VALOR: 55.902,82; prazo: 07/06/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 003/2008.

CONTRATO N° 056/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **FISTAROL & FISTAROL LTDA** ; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO**; VALOR: 3.207,50; prazo: 07/06/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 003/2008.

CONTRATO N° 057/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **SULMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA** ; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO**; VALOR: 40.623,95; prazo: 07/06/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 003/2008.

CONTRATO N° 058/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **COTRIGUAÇU MOTOSSERRAS LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA; VALOR: 50.500,00; prazo: 07/06/2008; Dotação: 06.004.4490.51 – Obras e Instalações; Carta-Convite n° 017/2008.

CONTRATO N° 059/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ACESSORIA LTDA**; OBJETO: ACESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS; VALOR: 30.000,00; prazo: 31/12/2008; Dotação: 04.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Carta-Convite n° 018/2008.

CONTRATO N° 060/2008 – DATA: 10/03/2008 – CONTRATADO: **PAULO RODRIGUES DA COSTA**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA**; VALOR:

4.400,00; prazo: 10/06/2008; Dotação: 07.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Sem licitação.

CONTRATO N° 061/2008 – DATA: 10/03/2008 – CONTRATADO: NILTON ALVES VERCOZA; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA**; VALOR: 4.400,00; prazo: 10/06/2008; Dotação: 07.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Sem licitação.

CONTRATO N° 062/2008 – DATA: 18/03/2008 – CONTRATADO: JUINA MULTIMARCAS PEÇAS E SERV. E COM LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS; VALOR: 16.804,22; prazo: 18/06/2008; Dotação: 02.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.001.3390.30 – Aquisição de Material de consumo; 06.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.001.3390.30 – Aquisição de Material de consumo; 07.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001.3390.30 – Aquisição de Material de consumo; Carta-Convite n° 019/2008.

CONTRATO N° 063/2008 – DATA: 18/03/2008 – CONTRATADO: PAPELARIA DUNORTE LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; VALOR: 4.968,00; prazo: 18/06/2008; Dotação: 04.001.3390.30 – Aquisição de Material de Consumo; Carta-Convite n° 021/2008.

CONTRATO N° 064/2008 – DATA: 18/03/2008 – CONTRATADO: **IRACEMA LOURENÇO FRANÇA- ME**; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA DE MAQUINARIO; VALOR: 15.150,00; prazo: 18/06/2008; Dotação: 09.004.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Carta-Convite n° 022/2008.

CONTRATO N° 065/2008 – DATA: 25/03/2008 – CONTRATADO: **AUTO PEÇAS TRÊS LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS; VALOR: 12.794,71; prazo: 25/06/2008; Dotação: 09.004.3390.30 Aquisição de Material de consumo; 06.005.3390.30 – aquisição de material de consumo; 07.001.3390.30 Aquisição de Material de consumo; 0.001.3390.30 – aquisição de material de consumo; Carta-Convite n° 023/2008.

CONTRATO N° 066/2008 – DATA: 25/03/2008 – CONTRATADO: **MIGUEL ANTONIO CARLOTO - ME**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS; VALOR: 27.900,50; prazo: 25/06/2008; Dotação: : 09.004.3390.30 Aquisição de Material de consumo; 06.005.3390.30 – aquisição de material de consumo; Carta-Convite n° 024/2008.

CONTRATO N° 067/2008 – DATA: 25/03/2008 – CONTRATADO: VIAÇÃO JUÍNA LTDA; OBJETO: Locomoção de professores de Cotriguaçu a Cuiabá para participar de curso de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VALOR: 3.800,00; prazo: 25/04/2008; Dotação: 06.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sem licitação.

1° ADITIVO DO CONTRATO N° 14/2008 – ADITIVO DE VALOR; DATA: 01/03/2008;

Rescisão de Contrato n° 15/2008 – 01/03/2008 – motivo: posse Concurso.
Rescisão de Contrato n° 23/2008 – 01/03/2008 – motivo: posse Concurso.
Rescisão de Contrato n° 25/2008 – 01/03/2008 – motivo: posse Concurso.
Rescisão de Contrato n° 09/2008 – 01/03/2008 – motivo: Desinteresse por parte da empres.

CONTRATO N° 048/2008 – DATA: 05/03/2008 – CONTRATADO: **MARIANO & GUIMARÃES LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES; VALOR: 14.997,00; prazo: 05/06/2008; dotação: 09.004.3390.30 – Aquisição de material de consumo; 06.005.3390.30 – Aquisição de material de consumo; Carta-Convite n° 015/2008.

CONTRATO N° 049/2008 – DATA: 06/03/2008 – CONTRATADO: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA EST. MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHÔA; VALOR: 149.080,00; prazo: 120 dias; dotação: 02.001.3350.41 – Contribuições – convênios e Custeios; Carta-Convite n° 013/2008.

CONTRATO N° 050/2008 – DATA: 06/03/2008 – CONTRATADO: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: REFORMA GERAL DA PARTE FÍSICA E ELÉTRICA, AMPLIAÇÃO DO MURO EXISTENTE E ADEQUAÇÃO AO PNEE NA ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHÔA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT; VALOR: 464.937,29; prazo: 180 dias; dotação: 02.001.3350.41 – Contribuições – convênios e Custeios; Tomada de Preço n° 001/2008.

CONTRATO N° 051/2008 – DATA: 06/03/2008 – CONTRATADO: GILVÃ GERSON HOFFMANN; OBJETO: CONCESSÃO PARA USO DE LANCHONETE NO CORREGO JUNDIÁ; VALOR: 40.020,00; prazo: 5 anos; Concorrência n° 001/2008.

CONTRATO N° 052/2008 – DATA: 05/03/2008 – CONTRATADO: FERREIRA DE MELO E CIA LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS; VALOR: 21.552,00; prazo: 06/06/2008; dotação: 09.004.3390.30 – Aquisição de material de consumo; 07.002.3390.30 – Aquisição de material de consumo; 06.005.3390.30 – Aquisição de material de consumo; 02.001.3390.30 – Aquisição de material de consumo Carta-Convite n° 016/2008.

CONTRATO N° 053/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **SQUERSATO & DE CARLI LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; VALOR: 23.938,86; prazo: 07/05/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.007.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 04.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 05.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 08.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 09.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 10.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 004/2008.

CONTRATO N° 054/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **L. ANTONIO DA ROCHA E CIA LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; VALOR: 16.365,65; prazo: 07/05/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.007.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 04.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 05.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 08.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 09.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 10.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 004/2008.

CONTRATO N° 055/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **BEVILAQUA E SANABRIA LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO**; VALOR: 55.902,82; prazo: 07/06/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 003/2008.

CONTRATO N° 056/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **FISTAROL & FISTAROL LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO**; VALOR: 3.207,50; prazo: 07/06/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 003/2008.

CONTRATO N° 057/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **SULMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO**; VALOR: 40.623,95;

prazo: 07/06/2008; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial n° 003/2008.

CONTRATO N° 058/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **COTRIGUAÇU MOTOSSERRAS LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA; VALOR: 50.500,00; prazo: 07/06/2008; Dotação: 06.004.4490.51 – Obras e Instalações; Carta-Convite n° 017/2008.

CONTRATO N° 059/2008 – DATA: 07/03/2008 – CONTRATADO: **SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**; OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS; VALOR: 30.000,00; prazo: 31/12/2008; Dotação: 04.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Carta-Convite n° 018/2008.

CONTRATO N° 060/2008 – DATA: 10/03/2008 – CONTRATADO: **PAULO RODRIGUES DA COSTA**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA**; VALOR: 4.400,00; prazo: 10/06/2008; Dotação: 07.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Sem licitação.

CONTRATO N° 061/2008 – DATA: 10/03/2008 – CONTRATADO: NILTON ALVES VERCOZA; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA**; VALOR: 4.400,00; prazo: 10/06/2008; Dotação: 07.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Sem licitação.

CONTRATO N° 062/2008 – DATA: 18/03/2008 – CONTRATADO: JUINA MULTIMARCAS PEÇAS E SERV. E COM LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS; VALOR: 16.804,22; prazo: 18/06/2008; Dotação: 02.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.001.3390.30 – Aquisição de Material de consumo; 06.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.001.3390.30 – Aquisição de Material de consumo; 07.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001.3390.30 – Aquisição de Material de consumo; Carta-Convite n° 019/2008.

CONTRATO N° 063/2008 – DATA: 18/03/2008 – CONTRATADO: PAPELARIA DUNORTE LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; VALOR: 4.968,00; prazo: 18/06/2008; Dotação: 04.001.3390.30 – Aquisição de Material de Consumo; Carta-Convite n° 021/2008.

CONTRATO N° 064/2008 – DATA: 18/03/2008 – CONTRATADO: **IRACEMA LOURENÇO FRANÇA- ME**; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA DE MAQUINÁRIO; VALOR: 15.150,00; prazo: 18/06/2008; Dotação: 09.004.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Carta-Convite n° 022/2008.

CONTRATO N° 065/2008 – DATA: 25/03/2008 – CONTRATADO: **AUTO PEÇAS TRÊS LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS; VALOR: 12.794,71; prazo: 25/06/2008; Dotação: 09.004.3390.30 Aquisição de Material de consumo; 06.005.3390.30 – aquisição de material de consumo; 07.001.3390.30 Aquisição de Material de consumo; 0.001.3390.30 – aquisição de material de consumo; Carta-Convite n° 023/2008.

CONTRATO N° 066/2008 – DATA: 25/03/2008 – CONTRATADO: **MIGUEL ANTONIO CARLOTO - ME**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS; VALOR: 27.900,50; prazo: 25/06/2008; Dotação: : 09.004.3390.30 Aquisição de Material de consumo; 06.005.3390.30 – aquisição de material de consumo; Carta-Convite n° 024/2008.

CONTRATO N° 067/2008 – DATA: 25/03/2008 – CONTRATADO: **VIAÇÃO JUÍNA LTDA**; OBJETO: Locomoção de professores de Cotriguaçu a Cuiabá

para participar de curso de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VALOR: 3.800,00; prazo: 25/04/2008; Dotação: 06.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sem licitação.
1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2008 – ADITIVO DE VALOR; DATA: 01/03/2008;
Rescisão de Contrato nº 15/2008 – 01/03/2008 – motivo: posse Concurso.
Rescisão de Contrato nº 23/2008 – 01/03/2008 – motivo: posse Concurso.
Rescisão de Contrato nº 25/2008 – 01/03/2008 – motivo: posse Concurso.
Rescisão de Contrato nº 09/2008 – 01/03/2008 – motivo: Desinteresse por parte da empresa.

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em MAIO/2004, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
CLEONICE MARIA LOCH KOPPER	028	6º
MEIRE ISABEL VANZELLE DA SILVA	497	7º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 29/ABRIL/2008, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIA AUTENTICADA	ORIGINAL
<ul style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade Certidão de Nascimento (filhos) e Casamento Diploma (Registrado no Órgão Competente) Título de Eleitor c/ comprovante da última eleição Carteira de Reservista (masculino) PIS/PASEP CPF Endereço Completo Carteira de Habilitação (motorista) 	<ul style="list-style-type: none"> 01 Foto 3x4; Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.

O Município de Feliz Natal reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

FELIZ NATAL (MT), 29 DE ABRIL DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de General Carneiro

PORTARIA N.º 058/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte ao Sr. **Moises Moraes Filho**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Selma de Moraes**.”

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 28, inciso II, da Lei Municipal nº. 539/2005, de 28 de setembro de 2008, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Complementar nº. 001/91, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, anexo I, da Tabela de Vencimentos– Pessoal Efetivo - 2007,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento da Sra. **Selma de Moraes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 0413225-4, SSP/MT e CPF nº. 790.241.901-00, estável no cargo de Auxiliar Administrativo - I, classe “I”, nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, em favor do Sr. **Moises Moraes Filho**, cônjuge da “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do **PREVI-GEN**, n.º **2008.07.0001P**, a partir de **17/03/2008**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

General Carneiro - MT, 09 de Abril de 2008.

JURACY MORAES DE AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 01 /2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01 /2008, cujo objeto é Contratação de Leitões de Retaguarda e alimentação com pessoa física, aos usuários do SUS do município de Guarantã do Norte/MT, que necessitam atendimento na cidade de Cuiabá/MT, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 15/05/2008 às 9h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT (www.guarantadonorte.mt.gov.br).

Guarantã do Norte/MT, 29 de abril de 2008

Rigoberto Fialho da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marcelândia

**DECRETO Nº. 029/2008.
DATA: 25/04/2008.**

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público Municipal realizado em 28 de maio de 2006, nos termos do Edital 001/2006 de 27 de abril de 2006 e dá outras providências.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o resultado do Concurso Público Municipal realizado em 28 de maio de 2006, conforme previsto nos termos do Edital 001/2006 artigo XI (O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, prorrogável uma vez, se necessário, por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Municipal, período indispensável para preenchimento de vagas oferecidas neste edital) e de acordo com artigo 37 inciso III da Constituição Federal, os classificados abaixo relacionados:

Nº. ord.	Nome	Nº. Insc	Cargo	Classificação Final
2	Silveiras Elves Caetano da Costa	121	Mecânico máq. pesadas	Classificado
5	Zulene Tidre de França	112	Merendeira	Aprovada
6	Maria Nilsen Pinto Lima	071	Merendeira	Classificada
7	Ivonete Teresinha Guarnieri	028	Merendeira	Classificada
8	Matildes da Aleluia dos Santos	097	Merendeira	Classificada
9	Aparecida Gonçalves	254	Merendeira	Classificada
10	Dinalva Sousa	085	Merendeira	Classificada
11	Vilma de Sousa Ferreira	014	Merendeira	Classificada
12	Márcia Camargo de Sousa	321	Merendeira	Classificada
13	Maria Thereza Hanzen	379	Merendeira	Classificada
14	Solange Bento Rodrigues	395	Merendeira	Classificada
15	Vilma Moreira Rosa	146	Merendeira	Classificada
9	Ademir Godoi	173	Motorista	Classificada
1	Moacir Leis Permonian	162	Operador de máquinas	Aprovado
2	Elielsson Porto Fontana	437	Operador de máquinas	Aprovado
3	Adilson José Moreira	037	Operador de máquinas	Classificado
13	Sandra Aparecida R. Novaes	439	Zeladora	Aprovada
14	Zélia dos Santos Pillon	218	Zeladora	Aprovada

15	Rozeli Gomes da Silva	067	Zeladora	Aprovada
16	Rosângela F. Godinho Saraiva	277	Zeladora	Classificada
17	Silvana Cristina Mendes	013	Zeladora	Classificada
18	Rosinalda Bento Rodrigues	025	Zeladora	Classificada
19	Iraides da Silva	109	Zeladora	Classificada
20	Regiane Cristina Paixão	145	Zeladora	Classificada
21	Helena Fernandes dos Santos	419	Zeladora	Classificada
22	Maria Jose Gomes Alexandre	096	Zeladora	Classificada
23	Mari de Sousa Lima	267	Zeladora	Classificada

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2008.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nortelândia

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/08

TOMADA DE PREÇO Nº 01/08

LICITAÇÃO Nº 1/08

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/08

CONTRATADO: E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA GERAL DA PARTE FÍSICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS E ADEQUAÇÃO A PNEE DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IDALINA DE FARIAS NESTE MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT.

VALOR DA DESPESA: R\$ 349.107,17 (trezentos e quarenta e nove mil cento e sete reais e dezessete centavos).

DATA: 28/04/08 - ALDEMAR XAVIER MEIRA - RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2008

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, torna público que realizará no dia 06/05/2008 às 09:30, PREGÃO PRESENCIAL, Nº002/2008, tipo menor preço por item para aquisição Produtos de Informática

para atendimento de todas as Secretarias Municipais, especificações em conformidade com o edital.

Cópia do edital à disposição nesta Prefeitura, Setor de Licitações e Contratos.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 26/04/2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

AVISO DE ELEIÇÃO EDITAL 002/2008 ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Bandeirantes – MT, através do Vice – Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 418/2005, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº. 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), torna público a abertura das inscrições e estabelece as normas do processo para a escolha suplementar para o preenchimento de 02 (duas) vagas dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Bandeirantes – MT, e, **CONVOCA** todos os interessados a se inscreverem na forma das nominadas leis e do presente Edital, ao cargo de Conselheiro Tutelar.

A escolha dos conselheiros tutelares será realizada em 03 (três) etapas.

- Inscrição de Candidatos;
- Prova de aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Eleição dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos, através de voto direto, secreto e facultativo.

A inscrição dos candidatos será realizada das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, no período de 05/05/2008 até 12/05/2008, na sede da Assistência Social, localizada na Travessa Mirasselve, nº. 03, centro, Nova Bandeirantes – MT, fone: (66) 3572-1809, Cep: 78.565-000, de segunda a sexta-feira.

A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 22 de junho de 2008, na Escola Municipal Ernesto Neiverth, sito na Av. José Francisco Otênio, centro, na cidade Nova Bandeirantes/MT.

A eleição será realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2008, com todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de aferição de conhecimentos, sendo que a votação processar-se-á no período compreendido entre 08:00 (oito) e, 17:00 (dezessete) horas daquele dia.

A pasta contendo o Edital completo, estará disponível a partir desta data, até o dia 12/05/2008, na sede da Assistência Social, em horário de expediente, localizada na Travessa Mirasselve nº 03 – Centro, Nova Bandeirantes – MT, Cep.: 78.565-000, Fone: (66) 3572-1809.

Nova Bandeirantes – MT, 28 de abril de 2008

JOSÉ DOS SANTOS
Vice Presidente DO CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria nº. 06/2008, de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02/05/2008**, as **14:00** horas, no endereço, AV. VEREADOR GENIVAL NUNES ARAÚJO 276, NOVA BRASILÂNDIA -MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2008-CV na modalidade Convite p/ Compras e Serviços.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

NOVA BRASILÂNDIA, 22 DE ABRIL DE 2008

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS
CPL

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ANTONIO APARECIDO DE SOUZA & CIA LTDA**, que apresentou proposta de **R\$- 126.068,30 (cento e vinte e seis mil sessenta e oito reais e trinta centavos)**. Nova Marilândia-MT, 28 de abril de 2008-**JOSÉ APARECIDO DE LIMA SOUZA-PRESIDENTE DA CPL**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 01 DE 01/01/2008, DIVULGA QUE NÃO HOUE LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2008, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A IMPLANTACAO DE SERINGUEIRA NAS PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. PORTANTO O CERTAME ACIMA FOI CONSIDERADO DESERTO. NOVA OLÍMPIA-MT, 24 DE ABRIL DE 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº. 001/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando a necessidade de adequação do Edital de Concurso Público n.º 001/2008;

- Considerando a necessidade de inclusão de novos cargos para realização de concurso público municipal; RESOLVE:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2.008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Xavantina – MT, 28 de abril de 2.008.

Robison Aparecido Pazetto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

PORTARIA Nº 035/2008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

I – Nomear o **Sr. RAFAEL DA SILVA SANTOS**, portador do RG nº 1855800-3 SSP/MT e do CPF nº 020.527.901.52, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com provimentos em Comissão, consoante a Lei nº 351/2007 de 27 de dezembro de 2007.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 034/2008

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, **CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2007, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 10 de julho de 2007, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 17.4 do Edital de concurso público nº 001/2007, será realizada no PSF I, situado à Av. Bandeirantes, s/n, Vila Concórdia, e PSF II, rua B-4, nº 114, Vila Nova.

1.2 – O Exame Admissional será realizada pela Junta Médica Municipal, sem custos aos convocados.

1.3 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- VDRL;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA (em jejum);
- EAS (Exame de Urina);
- RX Coluna Lombar (AP+P);
- ELETROCARDIOGRAMA;
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL e LDL)
- TESTE PSICOLÓGICO 0 RMK.

1.3.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8. Os exames exigidos no item 1.3 serão arcados exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente aqueles relacionados ao Exame Admissional.

1.4 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e duas cópias dos documentos abaixo relacionados:

CÓPIA

- Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento (quando for o caso); Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
- Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

ORIGINAL DE:

- 02 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes.

1.5 - Os candidatos ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2007.

1.6 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.8 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 25 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO:	VIGIA		PF	SITUAÇÃO
CL.	INSC.	NOME		
016	001004	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	56,0	APROVADO
017	006951	EUZEBIO BRILHANTE DASILVA	56,0	APROVADO

CARGO:	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL		PF	SITUAÇÃO
CL.	INSC.	NOME		
001	000871	ROSIVANE APARECIDA TAFAREL	64,0	APROVADO

Portaria Nº. 033/2008

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, **CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2003, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 10 de março de 2004, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 17.4 do Edital de concurso público nº 001/2007, será realizada no PSF I, situado à Av. Bandeirantes, s/n, Vila Concórdia, e PSF II, rua B-4, nº 114, Vila Nova.

1.2 – O Exame Admissional será realizada pela Junta Médica Municipal, sem custos aos convocados.

1.3 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- VDRL;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA (em jejum);
- EAS (Exame de Urina);
- RX Coluna Lombar (AP+P);
- ELETROCARDIOGRAMA;
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL e LDL)
- TESTE PSICOLÓGICO O RMK.

1.3.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8. Os exames exigidos no item 1.3 serão arcados exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente aqueles relacionados ao Exame Admissional.

1.4 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e duas cópias dos documentos abaixo relacionados:

CÓPIA

- Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento (quando for o caso); Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
- Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

ORIGINAL DE:

- 02 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes.

1.5 - Os candidatos ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2003.

1.6 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.8 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 25 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO:	AGENTE DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
CL. INSC. NOME	PF	SITUAÇÃO	
006 00133 SUZAMARY SEMIRA DE FIGUEIREDO 25		APROVADO	

Portaria Nº. 032/2008

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, **CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2003, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 10 de março de 2004, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 17.4 do Edital de concurso público nº 001/2007, será realizada no PSF I, situado à Av. Bandeirantes, s/n, Vila Concórdia, e PSF II, rua B-4, nº 114, Vila Nova.

1.2 – O Exame Admissional será realizada pela Junta Médica Municipal, sem custos aos convocados.

1.3 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- VDRL;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA (em jejum);
- EAS (Exame de Urina);
- RX Coluna Lombar (AP+P);
- ELETROCARDIOGRAMA;
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL e LDL)
- TESTE PSICOLÓGICO 0 RMK.

1.3.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8. Os exames exigidos no item 1.3 serão arcados exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente aqueles relacionados ao Exame Admissional.

1.4 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e duas cópias dos documentos abaixo relacionados:

CÓPIA

- Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento (quando for o caso); Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
- Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

ORIGINAL DE:

- 02 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes.

1.5 - Os candidatos ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2004.

1.6 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.8 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 20 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
CL. INSC. NOME PF SITUAÇÃO
006 00133 ENÉZIO JOSE DE JESUS 25 APROVADO

Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº 018/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 018/2008, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos. Data de Abertura: 15/05/2008 (Quinta-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.**

Tomada de Preço nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 021/2008**, cujo objeto é a locação de veículo caminhão tanque. Data de Abertura: **14/05/2008 (Quarta-Feira) as 13:00 horas.** O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Fabio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL
Extrato de Contrato

Contrato: nº 064/2008 **Contratada:** Ermes Gomes Bezerra – EPP **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção. **Valor:** R\$ 73.894,12 **Prazo:** 60 Dias.

Contrato: nº 065/2008 **Contratada:** Construtora Juruena LTDA **Objeto:** Execução de obra de construção de 98 (Noventa e oito) Habitação

Popular - Casa com 24.12m² no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 869.733,34 **Prazo:** 240 Dias.

Contrato: nº 066/2008 **Contratada:** Bentinha Leite Ferraz **Objeto:** Locação de 01 (um) veículo para transporte de pacientes em tratamento de saúde no município de Cuiabá. **Valor:** R\$ 7.200,00 **Prazo:** 9 meses.

Contrato: nº 067/2008 **Contratada:** Denize Empreendimentos Recreativos S/C Ltda **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Travessa Campos, nº 02, Centro, na cidade de Paranatinga/MT, para realização de Encontros do Grupo Conviver. **Valor:** R\$ 5.400,00 **Prazo:** 9 meses.

Contrato: nº 068/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN Ltda **Objeto:** Execução de obra de Reforma Geral da Escola Estadual Osvaldo Candido Pereira no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 303.896,57 **Prazo:** 90 Dias.

Contrato: nº 069/2008 **Contratada:** Cogeplan Construções e Empreendimentos Ltda **Objeto:** Execução de obra de construção de Mini Usina de Leite, com área de 315,70 m², no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 166.868,35 **Prazo:** 90 Dias.

Contrato: nº 070/2008 **Contratada:** Cogeplan Construções e Empreendimentos Ltda **Objeto:** Execução de obra de construção 01 (uma) Quadra Coberta na Escola Estadual 29 de Junho com área de 660,00 m², no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 147.751,50 **Prazo:** 90 Dias.

Contrato: nº 071/2008 **Contratada:** Gestão Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de Assoramento e Orientação ao Controle Interno. **Valor:** R\$ 25.200,00 **Prazo:** 9 meses.

Contrato: nº 072/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN Ltda **Objeto:** Aquisição de Manilhas para recuperação de bueiros diversos nas ruas e estradas do Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 74.460,00 **Prazo:** 120 Dias.

Contrato: nº 073/2008 **Contratada:** Trevisan Televisão e Rádio Ltda **Objeto:** Divulgação em rede de televisão em frequência modulada com alcance local para divulgação institucional dos programas, obras, serviços e campanhas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranatinga. **Valor:** R\$ 44.100,00 **Prazo:** 9 meses.

Contrato: nº 074/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN Ltda **Objeto:** Execução de obra de reconstrução de bueiros celular seção 2.00x2.00 m, reconstrução de pavimentação asfáltica e reconstrução de rede de drenagem de água pluvial no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 1.976.123,54 **Prazo:** 120 Dias.

Contrato: nº 075/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN Ltda **Objeto:** Execução de obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica de vias urbanas, dentro do Programa de Prevenção, Preparação de Emergências e Desastres no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 1.187.656,61 **Prazo:** 90 Dias.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 012/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 001 de 14 de Janeiro de 2008, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 012/2008**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **Contratação de empresa do ramo para execução de obras de reforma, Adequação e Ampliação, das Escolas Municipais, São Mateus, Paciência, Renascer e São Luiz, no Municipal de Peixoto de Azevedo - MT**, que será realizado às 13:30 horas do dia 14 de Maio de 2008, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

no horário das 7h a 11h e 13h a 17h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 28 de Abril de 2008.

Karina Godoy Hawerth
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2008- PMPL (PROCESSO Nº 045/2008-PMPL)

PREGÃO Nº. 029/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÕES DE FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 12 de maio 2008.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 12 de maio de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de abril de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2008- PMPL (PROCESSO Nº 043/2008-PMPL)

PREGÃO Nº. 027/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 08 de maio 2008.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 08 de maio de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de abril de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.037/2008 AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MANQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DE INFRA-ESTRUTURA E FOMENTO E AGROPECUÁRIA.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 25/04/2008; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, vencedora dos lotes 01, com valor de R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), 013, com valor de R\$1.775,00 (Um mil e setecentos e setenta e cinco reais), 014 com valor de R\$3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais), 015 com o valor de R\$17.000,00 (Dezesseis mil reais) e Lote 016, com valor de R\$20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais) e a **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME**, vencedora dos Lotes 03, com valor de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais), 05, com valor de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 09 com valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), 010, com valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e o Lote 012, com valor de R\$5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 25 de abril de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.038/2008 AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO DE PROJETOS (FELIZ IDADE) E CULTURAIS (CONHECENDO MINHA CIDADE) NO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 28/04/2008; sagrou vencedora a seguinte proponente: **HILSON SILVA MACEDO TRANSPOTES-ME**, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04, com valor de R\$39.625,60 (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 28 de abril de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

LEI MUNICIPAL Nº 373/2008

“Altera a Lei Municipal n.º 347, de 13 de Julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terreno urbano ao Estado de Mato grosso, para construção de uma Unidade Escolar, e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

A Lei Municipal n.º 347, de 13 de Julho de 2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar uma Área de Terreno Urbano de 100 x 100 com 10.000 (Dez Mil) metros quadrados, com seguinte descrição:

FRENTE: medindo 100,00 metros lineares, divisando pelo alinhamento da Rua Getúlio Vargas;

FUNDO: medindo 100,00 metros lineares, divisando pelo alinhamento da Rua projetada A;

LADO DIREITO: medindo 100,00 metros lineares, divisando com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal;

LADO ESQUERDO: medindo 100,00 metros lineares, divisando com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, objeto de Excritura Pública sob a Matrícula nº 24.364 e registrar no Cartório bens e Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal .

Art. 2º - A área a ser doada , será destinada para fim de construção de uma Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º - O imóvel objeto desta doação reverterá ao Patrimônio da Prefeitura, caso não seja atendidas as disposições contidas no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta de dotações do orçamento virgente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 22 DE ABRIL DE 2008

MAURO ANDRÉ BUSINARO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poxoréu**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 179/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: RAIZES – CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO CARLOS MARIQUELA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE JARUDORE, MUNICÍPIO DE POXORÉU..

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

DATA: 17/04/2008.

**LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: CLORO MATO GROSSO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 70%, BALDE DE 40 KG E BARRILHA LEVE, SACO DE 25 KG.

VALOR: R\$ 35.882,50 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: DEZEMBRO DE 2.008.

DATA: 28/04/2008.

**LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL****Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008.**

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Lei Orgânica Municipal e a Lei Ordinária Nº 272/2006 de 02 de março de 2006, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado. **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado de provas e Títulos, para tomar posse no referido cargo, no termo do item 12 e os subitens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6 do **Edital Nº 001/2007 de 05/11/07 e legislação em vigor.**

A candidata convocada por este Edital terá o prazo de 07 (sete) dias a contar desta data e publicação do presente Edital. A mesma deverá apresentar na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Ribeirãozinho, situada à Rua Antonio João Nº 156 - Centro, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa Cíveis e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Declaração comprovando que não recebe proventos de aposentadoria e não ocupar cargo, emprego ou função pública que caracteriza acumulação ilícita, de acordo com **artigo 37, inciso XVI, XVII, da Constituição Federal.**
- Declaração comprovando que não tem nenhum vínculo com Empresa Privada, como Sócio-Proprietário ou empresa em seu nome.
- Declaração do órgão ou empresa que prestou serviço, de não haver sofrido no exercício profissional ou qualquer função pública penalidade disciplinar que tenha implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes, inquéritos administrativos.

- Declaração de bens referente os dois últimos anos, (Declaração de Imposto de Renda);

- Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, para o cargo exigido, comprovando que o candidato está apto para exercer a profissão, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

- Comprovante de escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o cargo.
- 02 fotos ¾ .
- Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física(CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos, Título de Eleitor com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral.

- Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar.

- Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, para os candidatos que apresentaram Títulos para contagem de pontos para efeito classificatório.

- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito).

- Fotocópia da Carteira de registro no órgão de classe.

- Comprovante de residência.

- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com a categoria **exigida no Edital Nº 001/2006 de 06/12/06, (quando for o caso)**

- Declaração de não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho ou outro órgão público que foi aprovado em Concurso Público.

- Declaração de não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

- O candidato que não preencher todos os requisitos acima elencados, mesmo aprovado e classificado no Concurso, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

Os documentos acima relacionados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original juntamente com a fotocópia, será eliminado do Processo Seletivo aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.

CARGO: ENFERMEIRA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	CLASSIF.
01	002	Áurea Sousa da Silva	923.933.491-2	0 1287701-8	SSP/MT 2º

A candidata convocada por este Edital se não apresentar impreterivelmente toda a documentação exigida no prazo estipulado, estará impedida de tomar posse do cargo.

Fica designado o dia 05 de maio de 2008, às 8:00 horas na Divisão de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, para a candidata já tendo entregado a documentação exigida tomar posse de seu cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, 28 de abril de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, afixar cópia deste Edital no Mural da Prefeitura para conhecimentos de todos os interessados.

**Eraldo Vera
Prefeito Municipal****EXTRATOS DE CONTRATOS
ABRIL DE 2008**

Contrato nº. 130/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **HOSPIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** Objeto: aquisição de medicamentos e materiais

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

hospitalar para Centro de Reabilitação **Valor Global: R\$ 492,15 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008.

Contrato nº. 131/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **STAR ODONTOMÉDICA LTDA, Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais Odontológicos para Programa de Saúde Bucal **Valor Global: R\$ 2.799,24 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008.

Contrato nº. 132/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Programa de Saúde da Família **Valor Global: R\$ 4.743,36 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008.

Contrato nº. 133/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares para Hospital Municipal **Valor Global: R\$ 1.208,87 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008.

Contrato nº. 134/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **HOSPIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalar para Posto de Saúde da Colônia **Valor Global: R\$ 249,64 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008.

Contrato nº. 135/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA Objeto:** aquisição de materiais médicos hospitalar para Programa de Saúde da Família **Valor Global: R\$ 492,06 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008.

Contrato nº. 136/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **HOSPIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalar para Programa de Saúde da Família **Valor Global: R\$ 538,21 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008.

Contrato nº. 137/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares para Hospital Municipal **Valor Global: R\$ 3.819,06 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008

Contrato nº. 138/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Hospital Municipal **Valor Global: R\$ 8.353,18 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008

Contrato nº. 139/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais laboratoriais para Unidade de Saúde da Família **Valor Global: R\$ 7.240,91 Período:** 01/04/2008 a 01/10/2008

Contrato nº. 148/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA Objeto:** fornecimento de peças para Pá Carregadeira conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste Contrato, dos seguintes produtos, como segue: **Valor Global: R\$ 13.892,45 Período:** 16/04/2008 a 16/07/2008

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, CIVITAS CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.

DATA: 01 de Fevereiro de 2008

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Execução de Serviços Jurídicos, compreendendo propositura de Ações, propondo e ou Defendendo o Município, perante a Comarca do Município e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, nos ramos do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Trabalhista, todos inerentes a área pública.

PREÇO: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO: 02.020.01.04.122.0002.2013.3.3.90.39.05.00 Fonte 999 do orçamento em vigor.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2008

PRAZO: 11 (onze) meses.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Luiz Antonio Possas de Carvalho.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, DUARTE E ZANIN LTDA. (CLINICAR SAÚDE).

DATA: 08 de Fevereiro de 2008

OBJETO: Prestação de serviços médicos responsável pelo PSF (Programa de Saúde da Família), os quais serão prestados de Segunda a Sexta-feira, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, totalizando 40 horas semanais e fora do horário de atendimento ao PSF, a mesma prestará seus serviços no período de 15 dias durante o mês definidos pela Secretaria de Saúde, para casos de urgência e emergência no Centro de Saúde Municipal.

PREÇO: R\$ 121.000,00, (Cento e vinte e um mil reais), ou seja, R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), mensais.

DOTAÇÃO: 06.060.02.10.301.0021.2061.3.1.90.04.00.00 Fonte 202 do orçamento em vigor.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2008.

PRAZO: 11 (onze) meses.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Antonio Jones de Oliveira Duarte.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, ROBERTO WAGNER MOLINA DE FRANÇA.

DATA: 08 de Fevereiro de 2008

OBJETO: Prestação de serviços médicos responsável pelo Centro de Saúde Municipal de Santa Carmem, os quais serão prestados de Segunda a Sexta-feira, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, totalizando 40 horas semanais, e fora do horário de atendimento no período de 15 dias de cada mês para casos de urgência e emergência como plantão médico no Centro de Saúde.

PREÇO: R\$ 121.000,00, (Cento e vinte e um mil reais), ou seja, R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), mensais.

DOTAÇÃO: 06.060.02.10.301.0020.2054.3.1.90.04.00.00 do orçamento em vigor. Fonte de Recursos 201.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2008.

PRAZO: 11 (onze) meses.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Roberto Wagner Molina de França.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, PUBLICA EVENTOS TECNICOS E CIENTIFICOS LTDA - ME.

DATA: 07 de Abril de 2008

OBJETO:

I. Implantação e acompanhamento de SISTEMA de informática, denominado de SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, compreendendo o software e o banco de dados com mais de 600 verificações sugestivas ao desenvolvimento dos trabalhos.

II. A locação de SISTEMA de informática, denominado SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;

III. A prestação de serviços técnicos especializados de adequação, instalação e treinamento operacional do SISTEMA locado, conforme cronograma anexo, ou de comum acordo entre as partes.

PREÇO: R\$ 14.900,00, (Quatorze mil e novecentos reais), ou seja, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Pela implantação do SISTEMA e a prestação de serviços técnicos especializados de adequação, instalação e treinamento operacional.

DOTAÇÕES: 02.020.0.1.04.122.2013.3.3.90.39.11.00 – 999 – Locação de Softwares e, 02.020.0.1.04.122.2013.3.3.90.39.05.00 – 999 – Serviços Técnicos Profissionais.

LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 005/2008.

PRAZO: 09 (nove) meses.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Silvany Felix de Oliveira Francez.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, CONSTRUTORA IMPACTO LTDA.

DATA: 08 de Abril de 2008

OBJETO: Contratação de empreitada por regime global para execução das obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, medindo 22x30m, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas em anexo, neste Município de Santa Carmem – Estado de Mato Grosso.

PREÇO: R\$ 148.801,47 – (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 04.040.0.2.12.361.0006.1099.4.4.90.51.06.00 – fonte 102 do orçamento em vigor.

LICITAÇÃO: Carta Convite para Obras e Serviços de Engenharia Nº 001/2008

PRAZO: 90 (noventa) dias.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Ernani Pedroti.

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

(CARTA CONVITE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2008)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2007, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, MEDINDO 22X30M, com abertura e julgamento no dia 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, onde se sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA por apresentar o menor preço no valor de R\$ 148.801,47 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 08 de Abril de 2.008

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 publicada no DOE dia 11/04/2008 pg. 44, por mais **08 dias úteis**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação no dia **06/05/2008 as 16:00 horas**.

Ildo da Silva Carvalho - Presidente da CPL
Carlos Roberto Rempel - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 089/2007

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, torna público para o conhecimento de todos que, tendo em vista o não início da execução das obras pela empresa contratada, fica rescindido unilateralmente o Contrato de nº. 089/2007, firmado com a empresa GEOSOLO – Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda.

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Carta Convite de 03/2008, a Empresa: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA**, foi vencedora desta licitação com o valor de R\$ 55.800,00, e a Empresa: **JOSÉ PEREIRA DA PAZ**, foi vencedora com o valor de R\$ 18.485,00. Objetivo "Locação de Maquinários e Execução de Serviços". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

PORTARIA Nº 132 DE 29 DE ABRIL DE 2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, as Senhoras DANIELLE MARIA FURTADO DA SILVA, MARIA DE LOURDES TOMAZ DA COSTA e MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE ABRIL DE 2008

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Prefeitura Municipal de Tabaporã

DECRETO Nº. 1.688 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã, e dá outras providências.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, **Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã/MT, **no dia 02 de Maio de 2008**, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável, em função da comemoração do "**Dia do Trabalhador**".

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 162/2008.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2008, realizado em 16 de março de 2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das

07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- **02 foto 3x4;**
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA);**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);**
- **Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;**
- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);**
- **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
183 ALESSANDRA ALVES DE CAMPOS
168 NATHALLY ROGÉRIA PEREIRA GOMES

INSCRIÇÃO CARGO: ENFERMEIRO
067 RIVANIA PINTO MAIA
092 JULIANO DA SILVA CABRAL

INSCRIÇÃO CARGO: PSICÓLOGO
122 PAULA JORDÂNIA GUISSOLF
184 MARI EURIPEDES ARMANI

INSCRIÇÃO CARGO: FISIOTERAPEUTA
081 LEANDRO ALUISIO MARQUES DE MELO

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA – ÁREA URBANA
044 MÁRCIA ELAINE TOSO

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA – ÁREA RURAL/P.
A. MERCEDES I E II
086 FLAVIA FERREIRA FRAGABELO

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA – ÁREA RURAL –
AMERICANA DO NORTE
022 IRACI SANTOS GONÇALVES DA SILVA

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA – ÁREA RURAL –
AMERICANA DO NORTE
007 ANDRÉA DE CAMPOS

INSCRIÇÃO CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
073 SILVIO JARSCHEL

INSCRIÇÃO CARGO: COZINHEIRO (A)
190 SONIA MARIA CAMARGO

INSCRIÇÃO CARGO: MERENDEIRA FAZENDAB.V – ESCOLARUI BARBOSA
029 SIMONE DE ARAÚJO SOUZA

INSCRIÇÃO CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL
179 PAULO DOS SANTOS SILVA
005 LOANDO PAULO MARCIANO

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporá, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 28 de abril de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do servidor estável **Norival Bertinati**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1004604 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 630.144.591-00, **do nível 8 para perceber na categoria de VIII (oito) anos o valor de R\$ - 746,64 (Setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 25 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável **Adriana Carlos**, no cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19928850 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 126.658.838-80, **do nível 3 para perceber na categoria de VI (seis) anos o valor de R\$ - 1.993,96 (Um mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 29 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tesouro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO-MT, CNPJ- 03.543.303/0001-49, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação de pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais, nas ruas Otaviano, da ponte SID-01, Antonio Silva Castro e A, Beira Rio, na área urbana do Município. Não foi elaborado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de União do Sul**DECRETO Nº 479, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 287, de 12 de dezembro de 2007 (Lei Orçamentária do Exercício de 2008);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(16) 04.122.0002.2.002–3390.30.00.00.00 – Material de Consumo
R\$ 3.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(119) 10.302.0022.2.020–3390.39.00.00.00 – Outras Serv. Terceiros,
Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(185) 15.452.0013.2.010–3390.39.00.00.00 – Outras Serv. Terceiros,
Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00.

08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

(203) 26.782.0015.2.012–3390.39.00.00.00 – Outras Serv. Terceiros,
Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

10.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(225) 27.812.0008.2.008–3390.39.00.00.00 – Outras Serv. Terceiros,
Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00.

TOTAL R\$ 48.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(18) 04.122.0002.2.002–3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros,
Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(118) 10.302.0022.2.020–3390.36.00.00.00 – Outras Serv. Terceiros,
Pessoa Física R\$ 10.000,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(191) 15.452.0013.2.010–3390.36.00.00.00 – Outras Serv. Terceiros,
Pessoa Física R\$ 10.000,00.

08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

(202) 26.782.0015.2.012–3390.36.00.00.00 – Outras Serv. Terceiros,
Pessoa Física R\$ 20.000,00.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

10.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(224) 27.812.0008.2.008–3390.36.00.00.00 – Outras Serv. Terceiros,
Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00.

TOTAL R\$ 48.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 28 de abril de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande**REAVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **12.05.2008 às 9:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Materiais de Fisioterapia e RX, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 28 de Abril de 2008.

Kelly Cristina da Silva

Pregoeira

De Acôrdio: **Dr. Reinaldo João Della Pásqua**
Superintendente

REAVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **12.05.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 28 de Abril de 2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**Kelly Cristina da Silva
Pregoeira**

De Acôrdio:

**Dr. Reinaldo João Della Pásqua
Superintendente**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM CESSÃO DE MEDICAMENTO DOSADOR ELETRÔNICO.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão De Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 19/2008: RD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05.461.351/0001-13, ganhou o lotes I, no valor de R\$ 19.000,00(dezenove mil), perfazendo um total de R\$ 19.000,00(dezenove mil).Várzea Grande, em 29 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

**kelly Cristina da Silva
Pregoeira**

De Acordo:

**Dr. Reinaldo João Della Pásqua
Superintendente**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008,REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão De Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 17/2008: LABORATORIO ALVARO S/C, CNPJ: 76.097.831/0001-95, ganhou os lotes 1, no valor de R\$ 12.085,00(doze mil e oitenta e cinco reais), o lote 2 no valor de R\$ 8.000,00(oito mil), o lote 3, no valor de R\$ 17.377,00(dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais), o lote 4 no valor de R\$ 2.750,00(dois mil, setecentos e cinquenta reais), o lote 5 no valor de R\$ 4.800,00(quatro mil, oitocentos reais), no lote 6 no valor de R\$ 4.530,00(quatro mil, quinhentos e trinta reais), no lote 7 no valor de R\$ 1.260,00(hum mil, duzentos e sessenta reais), no lote 9, no valor de R\$ 1.940,00(hum mil, novecentos e quarenta reais), a firma: CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 03.762.569/0001-82, ganhou o lote 8, no valor de R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), a firma: LABORATORIO PAULO CESAR FIGUEIREDO, CNPJ: 00.870.774/0001-73, ganhou o lote 10, no valor de R\$ 12.960,00(doze mil, novecentos e sessenta), no lote 11, no valor R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).Várzea Grande, em 29 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

**kelly Cristina da Silva
Pregoeira**

De Acordo:

**Dr. Reinaldo João Della Pásqua
Superintendente**

Portaria/018/Fusvag/2008. Várzea Grande, 27 de Abril de 2008.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a denuncia de possíveis irregularidades quanto a rotina de descarte de lixo hospitalar, bem como ter sido encontrado fetos em lixão e, no interesse de tais eventos sejam eles devidamente esclarecidos;

Resolve:

Nomear a Comissão de sindicância da Fundação de Saúde de Várzea Grande para apurar possíveis irregularidades acima descritas, com os seguintes servidores:

Drª Maria das Dores Gonçalves da Silva - Presidente
Suzana Aparecida B. Aran -Membro
Vanda Faustino de Araújo –Secretaria

Essa Portaria entra em vigor nessa data, com a posterior publicação.

Dê Ciência

Cumpra-se

Fundação de Saúde de Várzea Grande, 27 de Abril de 2008.

**Reinaldo João Della Pascua
Superintendente da Fusvag**

Resolução/CMAS/nº. 005/2008

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2008 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Execução do Co-financiamento do Governo Federal e Programa ProJovem Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando a Portaria nº 033 de 25 de Janeiro de 2008 do MDS, publicada no Diário Oficial da União em 28 de Janeiro do corrente ano;

Considerando o Processo nº 011 de 15 de Abril de 2008 deste Colegiado;

Considerando as deliberações do Pleno deste Colegiado da Assistência Social em Plenária extraordinária nº 060, ocorrida em 23 do corrente mês e ano; Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação de 2008 - dos Serviços Sociais com co-financiamento do Governo Federal para o Município de Várzea Grande, com as seguintes Metas de Atendimento e Recursos repassados pelo FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Serviço de Proteção Social Básica às Famílias:

Ação Orçamentária	Público	Referencia Pactuada	Previsão de Atendimento
Piso Básico fixo CRAS	Família Referenciada	10.000	10.000
Serviços Específicos da Proteção Social Básica			
Piso Básico de transição	Criança/Família	3.215	3.215
Piso Básico de transição	Pessoa idosa	1.010	1.010
Piso Básico de transição	Pró-jovem	750	750

II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Serviço de Proteção social a crianças e adolescentes vítima de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias / outras violações de direitos:

Ação Orçamentária	Público	Referencia Pactuada	Previsão de Atendimento
Piso Fixo de Média complexidade - CREAS	Crianças/Adolescente/Família	80	150
Piso Fixo de Média complexidade	Mulheres/ Famílias	0	50
Piso Fixo de Média complexidade	Outras pessoas com direitos violados	300	300
Piso Fixo de Média complexidade	Pessoas com deficiência /família	0	30
Piso Fixo de Média complexidade	Pessoas Idosas / família	0	0
Piso Fixo de Média complexidade	Pessoa Idosa	79	79
Piso Fixo de Média complexidade	Pessoa com Deficiência	3.196	3.196

a) - Serviços Específicos da Proteção Social Especial:

Piso de Alta Complexidade I	Criança/ Adolescente	0	60
Piso de Alta Complexidade I	Família	0	0
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres	0	10

Piso de Alta Complexidade I	Pessoa com deficiência	0	0
Piso de Alta Complexidade I	Pessoa Idosa	0	47

IV Os recursos financeiro para a execução dos Serviços contidos no co-financiamento do Governo Federal, cadastrados no sistema SUAS/WEB, apresentam os seguintes valores mensais a serem recebidos pelo FMAS - fundo Municipal de Assistência Social:

Piso	Ação Orçamentária	Valor FNAS
<i>Proteção Social Básica</i> Portaria nº 442 de 26 de Agosto de 2005		
Piso Básico de Transição	Serviços específicos de proteção social básica	37.099,02
Piso Básico Fixo	Serviço de proteção social básica às famílias	18.000,00
<i>Proteção Social Especial</i> Portaria nº 440 de 23 de Agosto de 2005		
PETI SSE	Ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho.	43.220,00
Piso de alta complexidade I	Serviços específicos de proteção social especial	9.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade	Serviços específicos de proteção social especial	316,16
Piso de Média Complexidade	Serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias / outras violações de direitos.	7.200,00
Total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual)		1.378.022,16
Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício (anual)		1.378.022,16

Art.2º - Fica aprovada a Execução do Programa ProJovem Adolescente, proposta teórica apresentada pela Gestão Municipal dos Serviços Sociais destinado ao segmento, com a seguinte metas e recursos financeiros do co-financiamento do governo Federal, atendendo adolescentes de 15 a 17 anos, com Serviços Sócio educativo, .

Programa	Coletivos	Jovens em cada coletivo	Valor por Coletivo
ProJovem adolescente	30	25	1.256,50
<i>Valor mensal e anual para a execução de cada coletivo.</i>			
Total mensal para a execução dos coletivos			37.695,00
Total anual a ser repassado para execução do ProJovem			339.255,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande

Várzea Grande-mt, 25 de Abril de 2008.

João Gumercindo Cassim
Presidente do CMAS-VG

Associação Mato-grossense dos Municípios

TERMO ADITIVO 003/2008 AO CONTRATO 039/2005

DATA: 25/04/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar a Cláusula Primeira e Cláusula Sétima do contrato original.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM

CONTRATADA: União Construção e Comércio Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 361.642,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2008 A 31/12/2008.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da AMM



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br